

EMENDA ADITIVA Nº 03 AO PROJETO DE LEI Nº 2757/2023

*LIDO EM PLENÁRIO  
04 / JF / 2023  
hubs.*

ACRESCENTA À REDAÇÃO DO “ANEXO I – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 - METAS FÍSICAS PRIORITÁRIAS”, DO PROJETO DE LEI Nº 2757/2023, QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Art. 1º** Acrescenta ao “ Anexo I – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 – METAS FÍSICAS PRIORITÁRIAS,” nas mesmas do “Poder Executivo”, na pasta “SAÚDE”, um subitem no item 8 e o item 10, com a seguinte meta física prioritária:

**PODER EXECUTIVO**

(...)

**SAÚDE**

(...)

8 - (...)

• (...)

- Garantir recursos para custeio de multiprofissionais, especializados no atendimento das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

(...)

10 – Implementar o Programa de Incentivo à Doação de Cabelos para Pessoas em Tratamento de Câncer e Doenças Raras, no Município de Matozinhos – MG, com as seguintes finalidades:

- Sensibilizar as pessoas a doarem parte de suas madeixas, para que com este material, ONGs e demais entidades representativas sem fins lucrativos possam produzir perucas que, a posteriori, serão distribuídas gratuitamente para pessoas carentes ou de baixa renda em tratamento de câncer ou de doenças raras; Promover solidariedade com o próximo; Enaltecer a importância de gesto altruísta em meio à dor desta doença; Recuperar a autoestima dos pacientes em tratamento do câncer.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS	
PROTOCOLO Nº <u>1601/2023</u> AS <u>15:40 HS</u>	
DESTINO DO DOC <u>Dir. Legislativa</u>	
Matozinhos, <u>30</u> de <u>Junho</u> de <u>2023</u>	
<i>[Assinatura]</i>	
Assinatura do Servidor	

*31.*

**Art. 2º** Aditiva ao “ Anexo I – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 – METAS FÍSICAS PRIORITÁRIAS,” nas mesmas do “Poder Executivo”, na pasta “DESENVOLVIMENTO SOCIAL”, o item 19, com a seguinte meta física prioritária:

**PODER EXECUTIVO**

(...)

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(...)

19 – Ação de Incentivo à distribuição gratuita do cordão de girassol:

- Garantir recursos para aquisição e distribuição do Cordão de Girassol como instrumento auxiliar de orientação para a identificação da pessoa com deficiência oculta no Município de Matozinhos.

**Art. 3º** Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala de sessões, 29 de junho de 2023.

Vereadora Vereadora  
Marli Vale  
Matozinhos

Marli Vale  
Vereadora/ 2ª Secretária

## JUSTIFICAÇÃO

Nos termos Regimentais do previsto no Art. 180 e Art. 184 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 2757/2023 que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária de 2024 e dá outras providências”.

O Art. 2º do Projeto de Lei diz que as metas e prioridades para a Administração, no ano de 2024, são as constantes no Anexo de Metas e Prioridades e as quais terão precedência de alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual de 2024.

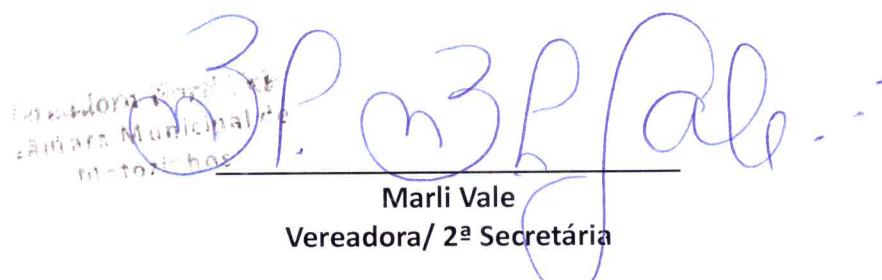
Em análise das metas propostas, nota-se que nas metas do Poder Executivo, na pasta da Saúde e na pasta do Desenvolvimento Social, não há previsão de meta física prioritária especificamente voltada para a implementação do Programa de Incentivo à Doação de Cabelos para Pessoas em Tratamento de Câncer e Doenças Raras, para a Ação de Incentivo a Distribuição Gratuita do Cordão de Girassol e garantir recursos para custeio de multiprofissionais, especializados no atendimento das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Assim, é preciso acrescentar na redação existente e fazer constar tal política como uma prioridade para o orçamento de 2024.

O programa de incentivo à doação de cabelos para pessoas em tratamento de câncer e doenças raras têm como objetivo permitir que os pacientes possam ter uma fonte de confiança para recuperar sua autoestima e enfrentar os desafios da doença com mais coragem e esperança.

A distribuição do Cordão de Girassol tem como objetivo identificar de forma criativa e inovadora as pessoas que possuem o Transtorno do Espectro Autista e doenças ocultas, proporcionando-lhes maior respeito e compreensão por parte da sociedade. Essa iniciativa busca destacar a importância de tratar com sensibilidade e empatia aqueles que enfrentam condições de saúde invisíveis aos olhos, promovendo uma inclusão mais ampla e consciente.

A contratação de multiprofissionais especializados no atendimento das pessoas com Transtorno do Espectro Autista desempenham um papel essencial, pois suas habilidades e conhecimentos, conseguem oferecer uma abordagem diversificada e inovadora para auxiliar no desenvolvimento e na qualidade de vida dessas pessoas. A criatividade do profissional especializado reflete nas estratégias personalizadas, que visam atender às necessidades específicas de cada pessoa autista, promovendo a eles bem – estar e um acolhimento especial.

  
Marli Vale  
Vereadora/ 2ª Secretária